

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA CALCARIO RIO PRETO LTDA.

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (08/08/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 125/2021FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE BRITAS (Pó de Brita, Brita1/2, Brita3/4), para construção, manutenção, reforma e pavimentação de ruas e prédios públicos do Município de Souto Soares/BA. Empresa Contratada: **CALCÁRIO RIO PRETO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na, BR 242, KM 362, Palmeiras – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.717.168/0001-90, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2018 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – Conservação e Manutenção de Praças e Jardins do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Transporte.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2155 – Desenvol. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Desen. E Meio Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2056 – Gestão das Ações de Ensino Infantil.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 01 – Educação 25%
FONTE: FUNDEB 40%

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03 – FUNDEB.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2152 – Manutenção das Ações do FUNDEF/PRECATÓRIOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 02 – Saúde 15%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 08 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA CASCIANO DE SOUSA SANTOS-ME.

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (08/08/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 126/2021FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA PARA REBOCO, para uso em construção, manutenção, reforma e pavimentação de ruas e prédios públicos do Município de Souto Soares/BA. Empresa Contratada: **CASCIANO DE SOUZA SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Parnaíba, nº 17, Centro, CEP: 46.980-000, Iraquara/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.343.110/0001-59, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2018 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – Conservação e Manutenção de Praças e Jardins do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Transporte.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2155 – Desenvol. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Desen. E Meio Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2056 – Gestão das Ações de Ensino Infantil.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 01 – Educação 25%
FONTE: FUNDEB 40%

Prefeitura Municipal de Souto Soares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03 – FUNDEB.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2152 – Manutenção das Ações do FUNDEF/PRECATÓRIOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 02 – Saúde 15%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 08 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal